



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



DECRETO Nº 069/2019, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária do Exercício de 2019, autorizado pela Lei nº 2591/2018, de 05/12/2018”.

VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO, Prefeita Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a autorização contida da Lei nº 2591/2018, de 05 de dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto na Lei Orçamentária do Exercício de 2019, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais), objetivando o reforço de dotação a seguir discriminada:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
02.02	04.122.0003.2006 3.3.90.36 – Ficha nº 028	R\$ 10.000,00
02.02	04.122.0003.2006 3.3.90.39 – Ficha nº 029	R\$ 50.000,00
02.04	15.452.0007.2011 3.3.90.30 – Ficha nº 068	R\$ 9.000,00
02.04	15.452.0007.2011 3.3.90.39 – Ficha nº 073	R\$ 30.000,00
02.13	10.301.0019.2048 3.3.90.36 – Ficha nº 350	R\$ 7.000,00
02.13	10.301.0019.2048 3.3.90.39 – Ficha nº 353	R\$ 40.000,00
Total do Crédito		R\$ 146.000,00

Art. 2º- O crédito aberto será atendido com recursos provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária a seguir discriminada, na mesma importância, conforme dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
02.04	15.451.0006.1002 4.4.90.51 – Ficha nº 051	R\$ 9.000,00
02.04	15.452.0007.2012 3.3.90.39 – Ficha nº 087	R\$ 5.000,00
02.07	12.361.0011.2018 4.4.90.52 – Ficha nº 152	R\$ 4.000,00
02.08	12.365.0012.2027 3.1.90.13 – Ficha nº 229	R\$ 10.000,00
02.08	12.365.0012.2029 3.1.90.13 – Ficha nº 243	R\$ 8.000,00
02.08	12.365.0012.2030 3.1.90.13 – Ficha nº 247	R\$ 10.000,00
02.11	13.392.0016.2039 3.1.90.11 – Ficha nº 312	R\$ 10.000,00
02.12	27.812.0018.2046 3.1.90.11 – Ficha nº 323	R\$ 10.000,00
02.13	10.301.0019.2013 3.3.50.43 – Ficha nº 336	R\$ 10.000,00
02.13	10.301.0019.2048 3.3.90.30 – Ficha nº 348	R\$ 20.000,00
02.13	10.301.0019.2048 3.3.90.32 – Ficha nº 349	R\$ 20.000,00
02.13	10.304.0022.2053 3.3.90.30 – Ficha nº 406	R\$ 10.000,00
02.13	10.304.0022.2053 3.3.90.30 – Ficha nº 407	R\$ 5.000,00
02.15	08.244.0024.2056 3.3.90.30 – Ficha nº 439	R\$ 5.000,00
02.15	08.244.0024.2057 3.3.90.32 – Ficha nº 456	R\$ 10.000,00
Total dos Recursos		R\$ 146.000,00



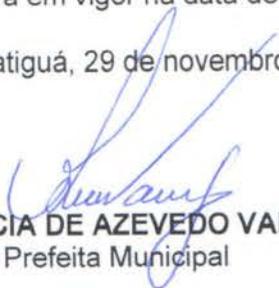
Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 29 de novembro de 2019.


VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.


CLAUDIO ROBERTO FEDERICI
Secretário Administrativo